



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS URUAÇU

## RESULTADO PRELIMINAR

### SELEÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA SUBMETIDOS AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2022/IFG/REI/PROEX, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - CÂMPUS URUAÇU.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Câmpus Uruaçu publica o **RESULTADO PRELIMINAR** da seleção das propostas de venda submetidas à Chamada Pública Nº 12/2022/IFG/REI/PROEX, conforme relacionado abaixo (Quadro 1).

Os proponentes poderão interpor recurso administrativo contra o resultado preliminar entre os dias 22 e 23 de novembro de 2022, o qual deverá ser encaminhado exclusivamente para o e-mail: [gepex.urucu@ifg.edu.br](mailto:gepex.urucu@ifg.edu.br), assunto "**RECURSO EDITAL PNAE 12/2022**" por meio do preenchimento do formulário de recurso (Anexo 1). Os recursos apresentados após vencido o prazo estabelecido não serão analisados, importando na decadência desse direito.

As Análises dos Recursos contra o resultado preliminar e o Resultado Final da seleção das propostas de venda serão divulgados no dia **25 de novembro de 2022**, na página de editais de extensão do Câmpus Uruaçu do IFG, link: <https://www.ifg.edu.br/uruacu/campus/eventosextensao/editais>.

A assinatura dos contratos está prevista para ocorrer até o dia 02 de dezembro de 2022 e a convocação e agendamento para assinatura será realizada posteriormente em comunicado específico.

**Quadro 1: RESULTADO RELIMINAR**

CÂMPUS URUAÇU	
PROPONENTE	CLASSIFICAÇÃO
Ana Fernandes Teles Alcantara	1º

**Anexo 1.** Formulário de recurso referente ao Edital 12/2022/IFG/REI/PROEX

(enviar entre os dias 22 e 23 de novembro de 2022, para o e-mail [gepex.uruacu@ifg.edu.br](mailto:gepex.uruacu@ifg.edu.br) assunto "RECURSO EDITAL PNAE 12/2022").

Nome do Requerente:
Nome da Cooperativa/Associação/Grupo quando houver:
CNPJ ou CPF:
Câmpus: <b>URUAÇU</b>
Motivo do recurso (indique o que considera que foi descumprido):
Justificativa fundamentada:
Solicitação (com base na justificativa, apresente o que pretende que seja reconsiderado):

**Eloisa Aparecida da Silva Avila (1220878)**

Presidente da Comissão Local de Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar  
em 21 de novembro de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eloisa Aparecida da Silva Avila, GERENTE - CD4 - URU-GPPGE**, em 21/11/2022 08:52:07.
- **Wallace Pereira Sant Ana, PEDAGOGO-AREA**, em 21/11/2022 08:50:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343280  
Código de Autenticação: d84ec4c868



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rua Formosa, Qds. 28 e 29, Loteamento Santana, URUAÇU / GO, CEP 76400-000  
(62) 3357-8186 (ramal: 8186)